

b) É vedada, em caso de acidentes de trânsito, a negociação com terceiros sem autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da FUNCAP.

c) Antes do início de suas atividades, deverá identificar: o nível óleo do motor e do freio; o nível da água do radiador; o nível de pressão dos pneus; o nível do tanque de combustível.

d) Deverá manter o veículo fechado quando não estiver em uso, evitando-se, com essa medida, quaisquer prejuízos ao mesmo decorrente de furto ou chuva;

e) Durante o período anotado no item 5 (cinco), o agente poderá incorrer em responsabilidade civil, administrativa e penal, por todo e qualquer dano não observado no momento do **CHECK-LIST** do item 3 (três).

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME		
MATRÍCULA		
CARGO/FUNÇÃO		
2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
MARCA:	MODELO:	PLACA:
COR:	CHASSI:	RENAVAN:
3. CHECK-LIST		
Documentos	Chave de Rodas	Lateral Direita
Estofados	Macaco	Placa Traseira
	Triângulo	Placa Dianteira
Painel	Vidros	Vidros
Trava das Portas	Pára brisas	Lanternas Dianteiras
Buzina	Antena	Freios
Tapetes	Pára-Choque Dianteiro	Sinalizador luminoso rotativo
Extintor	Pára-choque traseiro	Água do Radiador
Rádio FM	Faróis Dianteiros	Cinto de Segurança
Alarme	Capú Dianteiro	Estepe
Equipamentos do CTF	Pneu traseiro direito	Ar condicionado
Chave	Pneu traseiro esquerdo	Nível do óleo do motor
Pneu dianteiro direito	Retrovisor direito	Fluído da direção hidráulica
Calotas	Lateral esquerda	

LEGENDA:
S - SIM N - NÃO A - AVARIADO R - REGULAR B- BOM M - MAU(?)

4. NÍVEL DO COMBUSTÍVEL

Cheio	Reserva
-------	---------

5. REGISTRO DO TEMPO

ENTREGA	RECEBIMENTO
Data: / /2009	Data: / /2009
Horário:	Horário:
RESPONSÁVEL	CONDUTOR
NOME:	NOME:
ASSINATURA:	ASSINATURA:

ANEXOII

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ REQUISICÃO DE TRANSPORTE N.º /2009	
Data ou Período:	N.º DE PASSAGEIROS/TIPO
De: / /2009 Horário:	DE CARGA (Informar tipo / quantidade):
A: / /2009 Horário:	
DESTINO:	
FINALIDADE:	
REQUISITANTE:	CARGO:
Belém, / /2009	
Assinatura do Requisiteante	
AUTORIZADO (em casos especiais):	
/ /	
Assinatura / carimbo do Diretor do DAF	

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19269 INSTAURAÇÃO DE PAD:

PORTARIA Nº.900 DE 20 DE JULHO DE 2009.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de Agosto de 2008, Considerando o disposto no **Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**

Considerando a Sindicância Administrativa referente ao processo Nº 005/2009;
Considerando Relatório da Comissão e o julgamento da Presidência.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, considerando memº 485/2009 - CIAB, Considerando a Sindicância Administrativa referente ao processo Nº 005/2009 e relatório conclusivo da comissão com vistas a apuração de denúncias contra os servidores **ADELSON GONÇALVES DA COSTA**, matrícula 5710316/1, **PAULO BAHIA DE MELO**, matrícula 5156033/2, **FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS**, matrícula 57173810/1, **MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula 5637163/2, **EDIONE MARCOS MASCENA SODRÉ**, matrícula 54197657/1, que supostamente infringiram o **Art. 177**; incisos **IV,V,VI** da Lei 5810/94 - RJU.

Art. 2º DESIGNAR com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU, os servidores **TELMA DA COSTA COROA**, matrícula 3198871/1 ocupante do cargo de Assistente Social, **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, matrícula 3192253/1 e **CARLOS ALBERTO NEVES PRADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 5419576/1 lotados neste Órgão, que sob a presidência da primeira procederão as investigações.

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com a Sindicância Administrativa, referente ao processo Nº.005/09, de modo que constituem peça inicial do **Processo Administrativo Disciplinar.**

Art. 4º CONCEDER, com base no **Art. 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, DE SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ORDENADOR RESPONSÁVEL - EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19153

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE JULHO DE 2009.
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art.1, § 2º do Decreto Nº 1.639, de 05 de Maio de 2009, que Cria o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência e;
CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos órgãos que integram o referido comitê constante do Processo nº 2009/266460

RESOLVE:

1. DESIGNAR os membros do Comitê Gestor de acordo com as indicações dos respectivos órgãos nos seguintes termos:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior

Ester Maria Oliveira de Sousa

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Maria Suely Bezerra Fernandes

Alessandra Franco Chaves

III- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Ademilson Chaves de Souza

Emanuelle Sobreira de Carvalho

IV- Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Paula Regina Arruda de Azevedo

André Benassuly Arruda

V- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Luiz Carlos Pies

Erinaldo da Cruz Ramos

VI- Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda - SETER

Maria Vanja Lobato Corrêa

Taciana Campêlo de Albuquerque Queiróz

VII - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Márcia Correia Lago

Waldiléia da Luz Corrêa

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

Titular: Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira

Suplente: Marta do Socorro Farias Barriga

2. CABERÁ ao Coordenador de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Sofrimento Psíquico, desta secretaria, coordenar o Comitê Gestor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Julho de 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19069

Nº da Dispensa: 21/09 - Proc. 161649/09

Partes: SEJUDH e Columbia Comercial LTDA

Objeto: Servço de instalação de divisória na sala da Secretaria Adjunta

Valor: 1.255,00 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/07/2009

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19078

CONTRATO Nº : 022/2006.

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E R.L.G. MARTINS-ME LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19143

Contrato nº 037/2009

Modalidade de Licitação: Shopping 003/2009.

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e Instituto Campineiro de Análise de Solo e Adubo Ltda. - ICASA.

Objeto: Realizar Análise Completa (química e física) de 800 amostras de solo (de aproximadamente 300 gramas, em média, cada uma).

Vigência: 31/07/2009 a 30/06/2010.

Dotação: 04.541.1233.1581C

Fonte: 0131

Natureza: 339039

Valor: R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) por amostra analisada, totalizando R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 31/07/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço da Contratada: Rua Professora Germana Cazes, 20, Jardim Miranda, Campinas, São Paulo, CEP: 13.034-652.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19157

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007 - NGPR
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e IRKON Administradora de Imóveis LTDA.

Objeto: Locação de Imóvel.

Vigência do Contrato Aditado: 11/07/2007 a 10/07/2013.

Valor do Aluguel Fixado no Contrato Aditado: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, X, da lei 8666/1993).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização do aluguel para R\$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais) com dispensa, por parte da Locadora, dos acréscimos do IPCA, que elevariam o preço a R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 26/06/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço da Contratada: Rua Senador Manoel Barata, 506-B, Campina, Belém, Pará.

CONSULTORIA INDIVIDUAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19170

TERMO DE REFERÊNCIA 037/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 20 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), **"Coordenador de Desenvolvimento Municipal - CDM para assessorar as ações do componente A do Programa, na preparação e execução de planos estratégicos de desenvolvimento municipal e a implementação dos**